



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

EDITAL DE PATROCÍNIO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

PATROCÍNIO CULTURAL – BENS E SERVIÇOS

CARNAVAL 2026 - FESTEJO DA FAMÍLIA ZÉ PEREIRA - TEM FOLIA NA MONTANHA

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

O Município de São Bento do Sapucaí/SP, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Chamamento Público em fluxo contínuo, destinado à seleção de patrocinadores culturais, exclusivamente para fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, voltados à decoração e ambientação temática do evento Carnaval 2026 – Festejo da Família Zé Pereira – Tem Folia na Montanha, a ser realizado no período de 13 a 17 de fevereiro, em espaços públicos do Município.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Chamamento fundamenta-se:

- 1.1.1. No art. 37 da Constituição Federal;
- 1.1.2. Na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios e às formas de cooperação com a iniciativa privada;
- 1.1.3. Nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público;
- 1.1.4. Nas normas de fomento à cultura, preservação do patrimônio cultural imaterial e apoio a eventos públicos.

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de pessoas jurídicas interessadas em formalizar patrocínio cultural, exclusivamente por meio do fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, destinados à decoração, ambientação e cenografia temática do Carnaval 2026 – Festejo da Família Zé Pereira, compreendendo, entre outros:

- 2.1.1. Decoração carnavalesca de espaços públicos;
- 2.1.2. Confeção de réplicas decorativas e instagramáveis da Família Zé Pereira;
- 2.1.3. Decoração cenográfica do palco principal;
- 2.1.4. Decoração do portal de entrada da cidade e áreas estratégicas;
- 2.1.5. Elementos visuais, ornamentais e artísticos compatíveis com a identidade cultural do evento.

2.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, repasse financeiro do Município aos patrocinadores



3. FINALIDADE DO PATROCÍNIO

3.1. O patrocínio tem por finalidade:

- 3.1.1. Valorizar o Carnaval Tradicional da Família Zé Pereira;
- 3.1.2. Promover a identidade cultural do Município;
- 3.1.3. Qualificar esteticamente os espaços públicos durante o evento;
- 3.1.4. Fortalecer o turismo cultural e a economia criativa;
- 3.1.5. Incentivar a cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada, sem ônus financeiro.

4. DEFINIÇÃO E MODALIDADE DE PATROCÍNIO

4.1. Considera-se patrocínio cultural, para fins deste Edital, o apoio voluntário concedido por pessoa jurídica ao evento, exclusivamente por meio de bens e serviços, em troca de contrapartidas institucionais, sem caráter comercial direto.

4.2. O patrocínio ocorrerá somente nas modalidades:

- 4.2.1. Fornecimento de bens;
- 4.2.2. Prestação de serviços.

5. CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS PERMITIDAS

5.1. Como contrapartida institucional, poderão ser concedidas:

- 5.1.1. Inserção da marca do patrocinador em materiais institucionais do evento;
- 5.1.2. Menção como patrocinador ou apoiador cultural;
- 5.1.3. Inclusão da marca em painéis institucionais, respeitada a identidade visual do evento;
- 5.1.4. Citação institucional nas redes sociais oficiais.

5.2. As contrapartidas não configuram publicidade comercial.

5.3. A identidade cultural do Carnaval Zé Pereira prevalecerá sobre qualquer marca institucional.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Os O presente Chamamento Público permanecerá aberto desde a data de sua publicação até o encerramento do Carnaval 2026.

7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas:

- 7.1.1. Poderão ser apresentadas a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência;
- 7.1.2. Serão analisadas individualmente, conforme a ordem de protocolo;
- 7.1.3. Poderão ser aprovadas total ou parcialmente, conforme o interesse público.

8. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar pessoas jurídicas que:

- 8.1.1. Estejam regularmente constituídas;
- 8.1.2. Possuam regularidade fiscal;
- 8.1.3. Não estejam impedidas de contratar com o Poder Público.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 9.1. Formulário de proposta (**Anexo II**);
- 9.2. CNPJ;
- 9.3. Ato constitutivo;
- 9.4. Certidões fiscais;



- 9.5. Declaração de inexistência de impedimentos;
- 9.6. Descrição técnica detalhada dos bens e/ou serviços ofertados.

10. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

- 10.1. As propostas serão analisadas considerando:
- 10.2. Compatibilidade com a identidade cultural do evento;
- 10.3. Adequação ao objeto;
- 10.4. Viabilidade técnica e segurança;
- 10.5. Benefício coletivo e interesse público;
- 10.6. Disponibilidade dentro do cronograma do evento.

11. FORMALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

- 11.1. A formalização ocorrerá mediante Termo de Patrocínio, conforme minuta do **Anexo I**, após aprovação da proposta.

12. OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

- 12.1. Fornecer os bens ou executar os serviços conforme aprovado;
- 12.2. Respeitar normas técnicas e de segurança;
- 12.3. Preservar o patrimônio público;
- 12.4. Responder por danos causados.

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Garantir as contrapartidas institucionais;
- 13.2. Acompanhar a execução;
- 13.3. Assegurar a preservação da identidade cultural;
- 13.4. Zelar pelo interesse público.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição no presente Chamamento Público implica na aceitação integral deste Edital e na autorização para uso de imagens, registros audiovisuais e demais materiais relacionados às decorações e intervenções realizadas, exclusivamente para fins institucionais e de divulgação do evento.
- 14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
- 14.3. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis em: www.saobentodosapucaí.sp.gov.br.

São Bento do Sapucaí, 23 de janeiro de 2026

Gilberto Donizeti de Souza

Prefeito

Cíntia Tomie Suguino

Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.



ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA COMPROVANTE DE DOMICÍLIO/ENDEREÇO

Eu, _____ (nome completo sem abreviações), de nacionalidade _____, RG _____, órgão emissor _____, CPF _____, DECLARO, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal, conforme o artigo 2º da Lei 7.115/83, para fins de comprovação de residência junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de São Bento do Sapucaí, que sou residente e domiciliado na _____, número _____, complemento _____, bairro _____, cidade de _____, estado _____, CEP _____.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui o crime de falsidade ideológica do art. 299 do Código Penal brasileiro: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” punível com reclusão de um a três anos, e multa, FIRMO o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

São Bento do Sapucaí - SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura digital (Proponente responsável ou representante legal)



ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA

Nós, abaixo-assinados, integrantes do grupo/coletivo cultural

_____, DECLARAMOS,

RECONHECEMOS e AUTORIZAMOS o(a)

Sr.(a) _____,

portador(a) do RG nº _____ e CPF

nº _____, a nos representar como proponente, na qualidade de

pessoa física, no processo de seleção do Edital nº ____/2025 – “Natal, Baú

Iluminado”, promovido pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - SP, por

intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Econômico.

Ao firmar o presente Termo, e considerando as disposições do Edital supracitado, estamos cientes aos fins que se destina, e para que o proponente qualificado acima, possa praticar todos os atos necessários a sua participação no processo de seleção apresentado em nosso nome enquanto grupo e/ou coletivo cultural representativo no Município de São Bento do Sapucaí. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente TERMO DE ANUÊNCIA.

São Bento do Sapucaí - SP, ____ de _____ de 2025.

Assinaturas dos integrantes do grupo/coletivo (mínimo 03):

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Obs.: Se houver mais integrantes, acrescentar linhas adicionais. Este Termo deverá ser apresentado na forma textual digitada.



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA
E DES. ECONÔMICO**

Rua Dr. Gama Rodrigues, 71 - Centro

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-1255

setur@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO